COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

SEMOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE.	
Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento.	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: JAIME COSTA DE LIMA **Função:** AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	**Matrícula:** nº 012522-1
E-mail: sec.obras@santamaria.pa.gov.br	**Telefone:** (91) 98517 - 2761

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA.	
2.1. OBJETO GERAL:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO.**

() Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.2. OBJETO DESCRIÇÃO:

A contratação compreende a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública do Município de Santa Maria do Pará/PA, visando assegurar o adequado funcionamento, conservação e continuidade do sistema. Os serviços serão executados conforme as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, abrangendo os pontos de iluminação pública localizados na sede, bairros, localidades, estradas, ramais e vicinais do Município.

2.3. REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:

- **Empresa especializada:** A contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovada na execução de serviços de manutenção de iluminação pública.
- **Equipe qualificada:** Os profissionais envolvidos deverão possuir treinamento e qualificação compatíveis com os serviços a serem executados.
- **Fornecimento dos materiais pela Contratante:** Os materiais, peças, componentes e acessórios necessários à execução dos serviços de manutenção serão fornecidos pela Contratante, conforme as demandas e necessidades identificadas.
- **Atendimento às normas técnicas:** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da ABNT, normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

- **Manutenção preventiva e corretiva:** Deverão ser realizados serviços programados de prevenção e atendimentos corretivos para restabelecimento da iluminação pública.
- **Qualidade dos materiais:** Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com a rede de iluminação existente.
- **Segurança na execução dos serviços:** A contratada deverá fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais dispositivos de segurança necessários.
- **Atendimento às solicitações da Secretaria:** Os serviços deverão ser executados conforme as demandas e cronogramas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras.
- **Substituição de materiais defeituosos:** Materiais ou serviços que apresentarem falhas deverão ser corrigidos ou substituídos sem ônus para a Administração.
- **Disponibilidade operacional:** A contratada deverá manter condições adequadas para atendimento das ocorrências e demandas em todo o território municipal.
- **Responsabilidade pelos encargos:** Todas as despesas com mão de obra, veículos, transporte, equipamentos, materiais, serão de responsabilidade da contratante.
- **Fiscalização dos serviços:** A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Administração, que verificará a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para manter a rede de iluminação pública do Município de Santa Maria do Pará/PA em funcionamento, considerando o desgaste natural dos equipamentos e as ocorrências que exigem manutenção preventiva e corretiva.

Luminárias, lâmpadas, relés fotoelétricos, cabos, conectores, braços e demais componentes estão sujeitos a queimas, curtos-circuitos, mau contato, oxidação, rompimento de fiação e falhas decorrentes do tempo de uso.

Chuvas, ventos fortes, descargas atmosféricas, umidade, queda de galhos, vegetação próxima à rede, acidentes e atos de vandalismo também podem ocasionar danos, deixando pontos de iluminação apagados ou funcionando de maneira irregular.

A manutenção preventiva permite identificar desgastes e possíveis falhas, enquanto a manutenção corretiva possibilita reparar os componentes danificados e restabelecer os pontos de iluminação afetados.

Ressalta-se que o último processo destinado aos serviços de manutenção da iluminação pública municipal ocorreu há aproximadamente 02 (dois) anos. Em razão desse período, a necessidade identificada

para o exercício de 2026 poderá apresentar demanda superior, considerando o acúmulo de serviços, o desgaste dos componentes e o surgimento de novos pontos que necessitem de manutenção.

A realização dos serviços é necessária tanto nos bairros da sede municipal quanto nas localidades do interior, estradas, ramais e vicinais, evitando que essas áreas permaneçam com pontos de iluminação pública sem funcionamento por períodos prolongados.

A contratação permitirá à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento atender às demandas existentes, realizar os reparos necessários e executar ações preventivas nos diferentes pontos da rede de iluminação pública municipal.

Por fim, destaca-se que a necessidade e as respectivas quantidades estimadas para atendimento do Município encontram-se evidenciadas neste Documento de Formalização da Demanda – DFD, considerando as necessidades atualmente identificadas para o exercício de 2026 e a abrangência territorial dos serviços a serem executados.

3.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei 14.133/2021

3.3. BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- **Melhoria da segurança pública:** A manutenção adequada da iluminação reduz áreas escuras e contribui para aumentar a segurança da população.
- **Maior eficiência da rede de iluminação:** Garante o funcionamento contínuo dos pontos de iluminação, reduzindo falhas e interrupções do serviço.
- **Atendimento mais ágil das demandas:** Possibilita a rápida correção de problemas identificados pela população e pela Administração Municipal.
- **Conservação da infraestrutura pública:** Contribui para a preservação dos equipamentos e componentes que integram a rede de iluminação.
- **Melhoria da mobilidade urbana:** Proporciona melhores condições de circulação para pedestres, ciclistas e condutores durante o período noturno.
- **Valorização dos espaços públicos:** Mantém ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos adequadamente iluminados e mais atrativos para uso da população.
- **Redução de custos com reparos emergenciais:** A manutenção preventiva diminui a ocorrência de falhas graves e aumenta a vida útil dos equipamentos.
- **Maior qualidade dos serviços públicos:** Garante um serviço essencial prestado de forma contínua, eficiente e satisfatória à população.

- **Disponibilidade de materiais para manutenção:** O fornecimento dos insumos necessários evita atrasos na execução dos serviços e no atendimento das ocorrências.
- **Fortalecimento da gestão municipal:** Proporciona melhores condições para o planejamento, acompanhamento e execução das ações relacionadas à iluminação pública.

3.4. RESULTADOS E BENEFÍCIOS PRETENDIDOS:

- **Garantia da continuidade do serviço:** Assegurar o funcionamento regular e eficiente da rede de iluminação pública em todo o Município.
- **Redução de falhas na iluminação:** Minimizar a ocorrência de pontos apagados e defeitos na rede por meio de manutenções preventivas e corretivas.
- **Maior segurança para a população:** Proporcionar vias e espaços públicos mais iluminados, contribuindo para a segurança dos cidadãos.
- **Melhoria da mobilidade urbana:** Oferecer melhores condições de deslocamento para pedestres, ciclistas e motoristas durante o período noturno.
- **Atendimento rápido às ocorrências:** Garantir maior agilidade na solução de problemas e na reposição de componentes danificados.
- **Conservação da infraestrutura pública:** Preservar os equipamentos e materiais que compõem a rede de iluminação, aumentando sua vida útil.
- **Disponibilidade contínua de materiais:** Assegurar que os insumos necessários estejam disponíveis para a execução imediata dos serviços.
- **Redução de custos futuros:** Diminuir gastos com reparos mais complexos por meio da realização de manutenções preventivas periódicas.
- **Melhoria da qualidade dos espaços públicos:** Manter ruas, avenidas, praças e demais logradouros em condições adequadas de utilização pela população.
- **Eficiência na gestão dos serviços públicos:** Promover maior controle, planejamento e acompanhamento das ações de manutenção da iluminação pública municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- **Empresa especializada:** A contratada deverá possuir qualificação técnica e experiência compatível com a execução de serviços de manutenção de iluminação pública.

• **Execução de manutenção preventiva e corretiva:** Os serviços deverão contemplar inspeções, substituições, reparos, instalações e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento da rede de iluminação pública.

- **Fornecimento dos materiais pela Contratante:** Os materiais, peças, componentes e acessórios necessários à execução dos serviços de manutenção serão fornecidos pela Contratante, conforme as demandas e necessidades identificadas.

- **Utilização dos materiais:** A contratada será responsável pela correta aplicação, instalação e utilização dos materiais disponibilizados pela Contratante, devendo comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, incompatibilidade ou defeito identificado antes de sua utilização.
- **Equipe técnica qualificada:** Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e habilitados para as atividades desenvolvidas.
- **Atendimento às normas de segurança:** A contratada deverá cumprir as normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades, responsabilizando-se pelo fornecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais equipamentos de proteção necessários à sua equipe.
- **Disponibilidade operacional:** A contratada deverá manter estrutura operacional suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento na sede, bairros, localidades, estradas, ramais e vicinais do Município.
- **Equipamentos e ferramentas:** Caberá à contratada disponibilizar os equipamentos, ferramentas e demais recursos operacionais necessários para a adequada execução dos serviços.
- **Atendimento às normas técnicas:** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, requisitos de segurança e orientações técnicas da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica.
- **Responsabilidade pelos custos:** Serão de responsabilidade da contratada as despesas relacionadas à mão de obra, equipamentos, ferramentas, EPIs, tributos, encargos trabalhistas e demais custos necessários à execução dos serviços, excetuando-se os materiais, peças, componentes e acessórios destinados à manutenção da rede, que serão fornecidos pela Contratante.
- **Fiscalização dos serviços:** A execução será acompanhada por servidor designado pela Administração, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas e a adequada aplicação dos materiais disponibilizados pela Contratante.
- **Garantia dos serviços executados:** A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços realizados, responsabilizando-se pela correção de falhas decorrentes da execução inadequada, sem custos adicionais para a Administração.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

() Convênio.

(X) Não é convênio.

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária anual.

7. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/12/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO
(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; **() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:**
9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: (X)Alta () Média () Baixa
10. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização será exercida por JHONNY DE SOUZA COSTA (AUX DE SERVICOS GERAIS) e JOSE ROBERTO SOUZA E SILVA (PINTOR), representantes a serem designados por esta Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, para fiscalizar a execução da contratação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dar ciência a contratante, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Fiscal de contrato, titular:** **Nome:** JHONNY DE SOUZA COSTA **Função:** AUX DE SERVICOS GERAIS **Fiscal de contrato, suplente:** **Nome:** JOSE ROBERTO SOUZA E SILVA **Função:** PINTOR
10. OBSERVAÇÕES GERAIS:
10.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.2. LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública serão executados em todo o território do Município de Santa Maria do Pará/PA, conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento. A execução ocorrerá de acordo com a necessidade e a situação relatada pela Secretaria, podendo os serviços ser realizados em horário administrativo ou em horários diferenciados, inclusive no período noturno, quando a ocorrência, a urgência ou as condições de execução assim exigirem, mediante solicitação ou autorização da Administração.
10.3. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) dias a partir da liquidação da Nota Fiscal referente a prestação dos serviços.
11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:
11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos apresentados no presente documento.

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 105 A 305 1000W	7000,000	SERVIÇO
2	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	5000,000	SERVIÇO
3	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED 30W BULBO 6500K	6000,000	SERVIÇO
4	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED 40W BULBO 6500K	6000,000	SERVIÇO
5	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W MOD. FRESNEL	130,000	SERVIÇO
6	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W MOD. FRESNEL	130,000	SERVIÇO
7	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W MOD. FRESNEL	1200,000	SERVIÇO
8	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULO LED PÚBLICA 50W	1300,000	SERVIÇO
9	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27	1200,000	SERVIÇO
10	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 25MMX1500MM	1200,000	SERVIÇO
11	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEX ANTI-CHAMA 2,5MM 750V (PRETO)	8000,000	SERVIÇO
12	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA M16X250MMM	1950,000	SERVIÇO
13	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA M16X300MMM	1950,000	SERVIÇO
14	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE CDP-70	6000,000	SERVIÇO
15	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BOCAL PORCELANA E27	1300,000	SERVIÇO
	Especificação : PARA LUMINÁRIA PADRÃO EQUATORIAL.		
16	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BOCAL PORCELANA E40	1000,000	SERVIÇO
	Especificação : PARA LUMINÁRIA PADRÃO EQUATORIAL.		
17	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 33X2000MM	1000,000	SERVIÇO
18	PICK-UP 4X4	264,000	DIA
	Especificação : LOCAÇÃO DE PICK-UP, E3QUIPADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADAS DE ESCADAS.		
19	VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	528,000	DIA

	Especificação : EQUIPADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. QAUNTIDADE DE VEÍCULOS 02.		
20	CAMINHÃO MUNCK 3/4	720,000	HORA
	Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK 3/4 COM CAPACIDADE PARA ATÉ 4.500KG.		

ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=antonio.respo@gmail.com

Santa Maria do Pará/PA, 24 de agosto de 2026.

JAIME COSTA DE LIMA
Responsável pela demanda